

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Crítica

Class.: _____

Data: 10/11/83

Pg.: 05

Inquérito para apurar as mortes

O delegado regional da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Kasuto Kawamoto disse ontem que o órgão abriu inquérito na polícia para investigar a morte de três índios e a invalidez de outro na reserva dos saterê-mawê, provocadas por explosão de dinamite, conforme denúncia publicada em A CRÍTICA na terça-feira passada. (Página 5)

DENÚNCIA DE A CRÍTICA

Inquérito da FUNAI para apurar mortes

O Delegado Regional da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Kasuto Kawamoto, disse ontem que o órgão abriu inquérito na polícia para investigar a morte de três índios e a invalidez de outro na reserva dos Saterê-Mawê, denúncia publicada na última terça-feira no jornal A Crítica. "Se houve realmente explosão e morte", garantiu ele, "a companhia responsável deve responder".

Através do posto da FUNAI de Ponta Alegre, responsável pela reserva dos Saterê-Mawê, o Delegado afirmou que "não tomou conhecimento de nenhum acidente dessa natureza". Mas que, um dia antes da denúncia ser veiculada pela imprensa, o capitão-geral Raimundo Ferreira da Silva lhe entregou pessoalmente uma carta relatando o acontecido.

CONTRATO E DESMATAMENTO
Sobre o desmatamento de mais de 144 km dos 782.610 hectares que compõem a reserva, Kazuto Kawamoto esclareceu que estava a par, pois "faz parte de um contrato de risco firmado entre a com-

panhia francesa e a Petrobrás que, por sua vez, assinou um convênio com a FUNAI, permitindo o acesso da Elf Aquitaine dentro de áreas indígenas".

— A indenização de Cr\$ 13,6 bilhões foi estabelecida — explicou ele —, por uma comissão formada por representantes da Petrobrás e da FUNAI. A companhia estatal francesa tomou conhecimento da quantia determinada, e honrou isso.

Quanto à reabertura das negociações entre os índios e a Elf Aquitaine para se conseguir, segundo o capitão-geral, "uma indenização mais justa", o Delegado Regional falou que não sabe se ela é possível. "A companhia pagou o que foi exigido pelo uso da terra e pelos danos causados", reafirmou.

Indagado sobre o critério estabelecido pelo Estatuto do Índio, dispondo que o uso de território indígena deve ser permitido pelo Conselho da reserva — o que não foi concedido à Elf Aquitaine —, o Delegado Kasuto respondeu de forma categórica:

— Segundo o Artigo 45 do mesmo Estatuto, a União tem direito a fazer pesquisas em todo o subsolo brasileiro, pois este é patrimônio seu.

— Mas o desmatamento de uma área enorme, destruindo milhares de árvores e animais, que têm seu habitat no solo, também estava de acordo com a Lei? — perguntou o repórter. Isso foi sanado, falou ele, "pela indenização estabelecida pela comissão Petrobrás-Funai, que a Elf Aquitaine já pagou". Os Cr\$ 13,6 bilhões pagos, conforme informação da etnóloga Simone Dreyfus Camelon, que passou nove meses na reserva levantando os prejuízos, "não correspondem a 15% do valor real".

O Delegado Regional da FUNAI explicou, ainda, que antes da Elf Aquitaine entrar na reserva dos Saterê-Mawê, não existia nenhuma legislação estabelecendo o que deveria ser pago aos índios pelo tempo de permanência. Hoje, afirmou ele, ou qualquer companhia que entrar em área indígena terá que pagar 400 ORTNS por mês ou por graça de mês".